

REGULAMENTO THE LOOK OF THE YEAR 2026

1 QUEM PODE PARTICIPAR

1.1 Candidatos(as) de todas as etnias e gêneros.

a) Pessoas de perfil feminino (cisgênero, transgênero ou agênero), residente no Brasil, Portugal ou em países que fazem fronteira com estes. Que tenha no mínimo 16 anos ou a completar até o mês de janeiro de 2027, com altura mínima de 1.73m (um metro e setenta e três centímetros).

b) Pessoas de perfil masculino (cisgênero, transgênero ou agênero), residente no Brasil, Portugal ou em países que fazem fronteira com estes. Que tenha no mínimo 16 anos ou a completar até o mês de janeiro de 2027, com altura mínima de 1.85m (um metro e oitenta e cinco centímetros).

1.2 Candidatos(as) menores de 18 anos deverão apresentar autorização formal de seu responsável legal para participação nas seletivas. Caso sejam selecionados(as) para as etapas SEMIFINAL e/ou FINAL no Brasil ou FINAL em Portugal, será obrigatória a assinatura, pelo responsável legal e pelo(a) candidato(a), de autorizações e contratos e demais documentos fornecidos pela organização do THE LOOK OF THE YEAR, sendo esta condição indispensável para a participação.

1.3 Candidatos(as) maiores de 18 anos que forem selecionados(as) para as etapas de SEMIFINAL e/ou FINAL no Brasil ou FINAL em Portugal, deverão assinar as autorizações e contratos e demais documentos fornecidos pela organização do THE LOOK OF THE YEAR, sendo a formalização documental condição obrigatória para participação.

1.4 Candidatos(as) a partir de 14 anos poderão ser avaliados e, em determinados casos, acompanhados posteriormente pela equipe de desenvolvimento da agência JOY, com o objetivo de serem reavaliados ao completarem 16 anos.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Para participar, os interessados devem preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site www.thelookoftheyear.com.br.

2.2 Na ficha de inscrição deverão ser informados os seguintes dados pessoais do candidato: nome completo, gênero, idade, data de nascimento, cidade, estado, email, telefone/*WhatsApp*, altura, quadril, manequim, número de sapato, cor dos cabelos e olhos.

2.3 Anexar a ficha de inscrição disponível no site, fotos do(a) candidato(a) em boa resolução, sendo obrigatoriamente no mínimo uma foto de rosto e uma foto de corpo inteiro, preferencialmente utilizando roupa de banho (maiô, biquíni ou sunga).

Não é obrigatório o envio de fotos profissionais. Serão aceitas fotos caseiras, feitas com celular, desde que apresentem boa resolução e iluminação natural.

É indispensável que o(a) candidato(a) esteja claramente visível nas imagens, independentemente do ambiente ou elementos presentes ao fundo. Não será permitido o envio de fotos com trajes íntimos.

2.4 Todos os inscritos passarão por uma pré-seleção com base nas fotos e dados enviados no ato da inscrição. Os candidatos pré-selecionados serão contatados pela organização para comparecer à seletiva mais próxima de sua região, em data, local e horário previamente estipulados. Durante a seletiva presencial, os participantes passarão por aferição de medidas, orientações gerais, esclarecimento de dúvidas e formalização da participação no THE LOOK OF THE YEAR.

2.5 Sobre o período de inscrições:

a) Brasil - 02 de junho a 30 de outubro de 2026;

b) Portugal - 02 de junho a (data a definir).

3 DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1 As seletivas poderão ocorrer de forma presencial ou online e consistirão na avaliação e escolha dos(as) candidatos(as) por meio do olhar técnico dos representantes da agência JOY. Todos os(as) candidatos(as) selecionados(as) nesta etapa estarão automaticamente classificados(as) para participação na seletiva SEMIFINAL NACIONAL.

3.2 A SEMIFINAL no Brasil será realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 28/11/2026, em local a ser divulgado posteriormente.

Nesta etapa, serão avaliados aproximadamente 50 (cinquenta) candidatos(as), oriundos das seletivas previamente realizadas, os quais serão identificados como “semifinalistas”. Para a etapa FINAL no Brasil, serão selecionadas até 20 (vinte) candidatas e até 05 (cinco) candidatos, que passarão a ser identificados como “finalistas”.

3.3 A semana preparatória para a FINAL no Brasil será realizada na cidade de São Paulo/SP, entre os dias 29/11/2026 a 01/12/2026, em local a ser divulgado posteriormente. Durante este período, os(as) finalistas participarão das atividades que compõem a etapa FINAL do THE LOOK OF THE YEAR BRASIL 2026, incluindo ensaios fotográficos, castings, aulas de passarela e poses, além de possíveis mudanças de visual, caso consideradas necessárias pela organização.

3.4 A FINAL no Brasil será realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 02/12/2026 em local a ser divulgado posteriormente, A FINAL em Portugal será realizada na cidade de Lisboa, em data a ser divulgada posteriormente. Nesta etapa, serão escolhidas 03 (três) candidatas dentre as 20 (vinte) finalistas, classificadas como 1ª, 2ª e 3ª colocadas, denominadas “vencedoras”, e 01 (um) candidato, classificado como 1º colocado, denominado “vencedor”.

3.5 Os(as) vencedores(as) serão avaliados(as) por uma comissão julgadora da seletiva THE LOOK OF THE YEAR, composta por agentes internacionais e clientes nacionais dos segmentos de moda e publicidade, com base em critérios técnicos e profissionais.

4 DA PREMIAÇÃO

VENCEDORAS

1º lugar: Assinará contrato nacional e internacional com a JOY. A primeira colocada do Brasil, receberá também suporte de moradia em São Paulo durante 03 meses (em apartamento da JOY), além de material fotográfico.

2º lugar: Assinará contrato nacional e internacional com a JOY. A segunda colocada do Brasil, receberá também suporte de moradia em São Paulo durante 02 meses (em apartamento da JOY), além de material fotográfico.

3º lugar: Assinará contrato nacional e internacional com a JOY. A terceira colocada do Brasil, receberá também suporte de moradia em São Paulo durante 01 mês (em apartamento da JOY), além de material fotográfico.

VENCEDOR

1º lugar: Assinará contrato nacional e internacional com a JOY. O primeiro colocado do Brasil, receberá também o material fotográfico.

Todos(as) FINALISTAS do Brasil, assinam contratos de agenciamento Nacional e Internacional com a JOY.

5 DAS EMPRESAS REALIZADORAS

5.1 A seleção de talentos THE LOOK OF THE YEAR é idealizada, realizada e produzida pela agência JOY Management.

5.2 As seletivas locais realizadas em território nacional são organizadas e executadas por parceiros, agentes de modelos, scouts e promotores de eventos devidamente qualificados e credenciados para atuação no THE LOOK OF THE YEAR.

5.3 Os referidos parceiros atuam de forma independente, não mantendo qualquer vínculo empregatício, societário ou de representação com a JOY Management ou com o THE LOOK OF THE YEAR.

5.4 A organização poderá alterar datas, locais ou formato das seletivas e etapas finais por motivos operacionais, logísticos, legais ou de força maior.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As decisões da Comissão Julgadora do THE LOOK OF THE YEAR, são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

6.2 Os prêmios concedidos serão pessoais, individuais e intransferíveis, não podendo, em hipótese alguma, ser convertidos em dinheiro, uma vez que o presente certame não constitui garantia ou promessa de contratação profissional ou vínculo de trabalho.

6.3 Os(as) vencedores(as) menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar as autorizações encaminhadas pela coordenação da seletiva, devidamente assinadas por seus responsáveis legais, para fins de formalização da premiação e eventual contratação junto à agência JOY.

6.4 Nas etapas das seletivas regionais e da SEMIFINAL no Brasil, as despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos(as) candidatos(as) serão de inteira responsabilidade dos próprios participantes. Durante a semana preparatória para a FINAL no Brasil, as despesas de hospedagem e alimentação dos(as) finalistas serão custeadas pela agência JOY. Os(as) candidatos(as) que participarem da etapa FINAL em Portugal serão integralmente responsáveis pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação decorrentes de sua participação no evento.

6.5 As inscrições são gratuitas, não sendo cobrada dos(as) candidatos(as) qualquer taxa

para participação, bem como não haverá obrigatoriedade de aquisição de book fotográfico, cursos preparatórios ou quaisquer outros serviços similares eventualmente oferecidos.

6.6 A organização reserva-se o direito de desclassificar candidatos que adotem comportamentos incompatíveis com os valores do concurso, incluindo fraude documental, assédio, discriminação, violência, uso indevido da marca THE LOOK OF THE YEAR ou qualquer conduta que comprometa a integridade do evento.

6.7 Com o envio da ficha de inscrição e das fotografias, os(as) participantes declaram estar de acordo, de forma automática e irretratável, com todas as regras estabelecidas neste regulamento.

6.8 Os(as) participantes também autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus adicional, a utilização de seu nome, imagem e voz para fins institucionais, promocionais e/ou comerciais relacionados ao THE LOOK OF THE YEAR e à agência JOY, em quaisquer meios de comunicação e divulgação.

6.9 Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão representante das realizadoras, a qual poderá promover alterações neste regulamento sempre que necessário, garantindo sua devida divulgação no site www.thelookoftheyear.com.br.

São Paulo/SP, 26 maio de 2026